



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Recomendação CES/RS nº 03/2019

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, em sua reunião Plenária Ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Estadual de nº 10.097/94 e,

Considerando a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a continuidade da discussão da venda de medicamentos em estabelecimentos que não sejam farmácias;

Considerando a orientação da OMS de que “o uso responsável de medicamentos isentos de prescrição deve ser feito de forma segura e segundo a orientação de profissional habilitado”;

Considerando que os estabelecimentos farmacêuticos estão amplamente presentes em território nacional, o que já cumpre o papel de dar amplo acesso a medicamentos e produtos de saúde, com competitividade em termos de preço e de variedade de produtos;

Considerando que medicamentos são produtos de saúde que trazem consigo não somente benefícios, mas também riscos para a saúde dos indivíduos;

Considerando que o Brasil está no quinto lugar no ranking mundial de venda de medicamentos e que as práticas de mercado não visam prioritariamente à saúde da população;

Considerando que a desregulamentação do comércio de medicamentos estimula a automedicação sem as informações necessárias para garantir a segurança do paciente;

Considerando estudos recentes que apontam que cerca de 30% das internações hospitalares advém do uso incorreto e/ou irracional de medicamentos e os custos advindos desse problema de saúde pública impactam no SUS;

RECOMENDA:

- Que a Assistência Farmacêutica seja concebida em sua integralidade, visando a promoção, manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem que interesses de mercado se sobreponham a essa concepção, pois a lógica de mercado tem por objetivo tão somente o lucro e a mercantilização da saúde;

- Que medicamentos continuem sendo comercializados sob a normatização sanitária vigente, ou seja, vendidos em farmácias sob supervisão de profissional de saúde – o farmacêutico;

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudio Augustin", with a small vertical mark to the right.

Claudio Augustin
Presidente do CES/RS